



ciajovem

Formação com excelência

Edital nº. 001/2025

PROJETO INICIA

**Serviço de Convivência e
Fortalecimento de Vínculos**

EDITAL Nº 001/2025

O presente edital regulamenta o processo para inscrição no **INICIA**, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº. 109/09 – CNAS).

1. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

- 1.1. O **INICIA** é uma iniciativa do **INSTITUTO ADESAF** para adolescentes e jovens, de 14 a 22 anos, moradores do município São Vicente, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.
- 1.2. Tem por objetivo o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.
- 1.3. As atividades abordam questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. Além disso, desenvolvem habilidades gerais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer.
- 1.4. As intervenções valorizam a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade, sensibilizando este jovem para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; cria oportunidades de acesso a direitos; estimula práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

2. DOS CRITÉRIOS

2.1. São critérios de **DESCCLASSIFICAÇÃO**:

- ✓ Ter idade superior a **22 anos**; até o período de inscrição;
- ✓ Ter idade inferior a **14 anos**; até o período de inscrição;
- ✓ Ter interrompido o estudo regular (Ensino Fundamental ou Ensino Médio);
- ✓ Não residir em São Vicente
- ✓ Não apresentar os documentos relacionados no item 5.2 do presente Edital e/ou não comprovar os dados cadastrados na inscrição.
- ✓ Descumprir e/ou demonstrar incompatibilidade com os objetivos relacionados no Estatuto Social do Instituto Adesaf, bem como com a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições estarão abertas para jovens moradores do município de São Vicente, com idades entre 14 anos e 22 anos completos que já tenham concluído ou estejam cursando os ensinos Fundamental e Médio.
- 3.2. As inscrições serão feitas a partir das 14h00 do dia **24 de fevereiro de 2025** até as 18h00 do dia **28 de fevereiro de 2025**, EXCLUSIVAMENTE por meio do endereço eletrônico www.ciajovem.org.br, disponível na *bio* das redes sociais do Instituto Adesaf. O candidato(a) deverá preencher adequadamente TODOS os campos informados e requeridos, atestando, ao final do cadastramento, a veracidade dos dados informados.
- 3.3. O Instituto Adesaf formaliza seu programa de políticas afirmativas no presente edital. Desta forma, estabelece sistema de cotas raciais e sociais para atender, prioritariamente, a mães solo (família monoparental), mulheres ou homens trans, pessoas com deficiência e populações negra (preta e parda) e indígena.

Grupo	Cota
Mães solo (família monoparental)	5%
Mulheres ou homens trans	5%
Pessoas com deficiência	5%
Populações negra e indígena	55%

- 3.4. Após enviar os dados preenchidos, o(a) candidato(a) receberá , na tela, a informação se a inscrição on-line foi aprovada. Serão classificados, por meio de software exclusivo do Instituto Adesaf, aqueles que tiverem o perfil do INICIA, que é voltado aos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social.

4. DA SELEÇÃO PRELIMINAR

- 4.1. Efetivada a inscrição, o candidato passa a compor banco de inscritos, cujo sistema classifica, com base nos dados cadastrados, o grau de vulnerabilidade.
- 4.2. O Instituto Adesaf fará a seleção preliminar, respeitando a classificação mencionada no item 4.1.
- 4.3. Dia **12 de março de 2025**, a partir das 17:00 hrs, será publicada a PRIMEIRA CHAMADA no site www.ciajovem.org.br e redes sociais do Instituto Adesaf.
- 4.4. Na publicação, o candidato poderá visualizar a data e horário de agendamento das entrevistas individuais e teste de conhecimento que ocorrerá no período de **17 a 28 de março de 2025**. As entrevistas ocorrerão na sede do Instituto Adesaf, situado à Rua Guarany, 70, Parque São Vicente, São Vicente / SP.

- 4.5. O candidato deverá comparecer no dia e horário agendado portando **original e cópia dos documentos relacionados no item 5.2 deste edital.**
- 4.6. O Instituto Adesaf poderá publicar novas chamadas, selecionando candidatos inscritos, respeitando a continuidade da classificação mencionada no item 4.1 deste edital.

5. DO AGENDAMENTO / ATENDIMENTO INICIAL

- 5.1. O(a) candidato(a) que não comparecer no dia do agendamento será desclassificado(a) automaticamente, exceto em caso de **prévia** solicitação de alteração de data e/ou horário, que deverá ser enviada para o e-mail pedagogico@ciajovem.org.br e autorizada pela Coordenação do serviço.
- 5.2. Todos os documentos deverão ser apresentados nos formatos original e cópia para efetivação do cadastro, de acordo com as relações abaixo:

Leia com atenção

A) Documentos do(a) candidato(a): (cópia e original)

- i. Certidão de nascimento;
- ii. RG;
- iii. CPF;
- iv. CAD Único – Cadastro Único (documento emitido pelo Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, localizado mais próximo de sua residência);
- v. Comprovante atualizado de residência, em São Vicente, de água ou luz. Serão aceitos apenas comprovantes, no máximo, referentes ao mês anterior da inscrição.

Em caso de ausência de comprovante de residência, situações de aluguel devem ser comprovadas por meio de contrato com assinaturas reconhecidas em cartório e/ou declaração de residência, feita a próprio punho pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório atestando a locação;

- vi. Em caso de tutela ou guarda, apresentar Termo de Responsabilidade (menores de 18 anos);
- vii. Para candidatos (as) estudantes do Ensino Médio, declaração original de matrícula em Unidade de Ensino Escolar de São Vicente, emitida pela escola no mês de realização da inscrição ou boletim escolar emitido por meio do link <https://sed.educacao.sp.gov.br/Boletim/BoletimEscolar> (válido para escolas públicas); para candidatos (as) que já tenham concluído o Ensino Médio, certificado de conclusão de curso ou histórico escolar;
- viii. Diploma ou certificado em cursos profissionalizantes (se houver);
- ix. Declaração de participação em projetos sociais no município de São Vicente (se houver);
- x. Caso possua antecedentes criminais, apresentar documento que comprove o cumprimento ou a quitação da pena/medida socioeducativa;
- xi. Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral (facultativo para maiores de 16 anos e obrigatório para maiores de 18 anos).

B) Documentos do (s) responsável (eis) (somente menores de 18 anos):

- i. RG;
- ii. CPF;
- iii. Certidão de casamento, de união estável ou documento oficial comprobatório (em caso de divórcio, documento com averbação);
- iv. Demonstrativos de pagamento em caso de trabalho registrado ou declaração de autônomo (a), (com profissão e média de renda), sendo, no mínimo, do mês anterior ao da inscrição;
- v. Carteira de trabalho (CTPS);
- vi. Comprovante de recebimento de benefício contendo o valor do benefício (ex.: pensão, aposentadoria, BPC, Bolsa Família), sendo no mínimo do mês anterior ao da inscrição.

- 5.3. Todos os dados informados no sistema, e comprovados por meio de documentação, serão critérios para selecionar os inscritos, que autorizam visitas às respectivas moradias, a fim de evidenciar os dados apresentados, assim como ligações telefônicas para eventuais comprovações e esclarecimentos.
- 5.4. Todos os dados devem ser atualizados. Em caso de não localização ou inconsistência nas informações apresentadas, o(a) candidato(a) poderá ser desclassificado.
- 5.5. Além de apresentar documentação para comprovação dos dados cadastrados na inscrição, os candidatos realizarão uma conversa com a equipe técnica do Serviço e um teste de conhecimento.
- 5.6. O teste de conhecimento consiste na resposta de até 5 (cinco) perguntas, cujos temas estão relacionados à Direitos Humanos e Atualidades.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA COMPOSIÇÃO DE TURMA

- 6.1. A análise das inscrições e de toda a documentação comprobatória ocorrerá entre os dias **28 de março de 2025** e **28 de abril de 2025**.
- 6.2. O resultado dos selecionados para composição das turmas será publicado no site www.ciajovem.org.br e redes sociais do Instituto Adesaf no dia **29 de abril de 2025** a partir das 17h00. Juntamente aos jovens selecionados, será divulgada data e horário para a assinatura obrigatória do Termo de Compromisso, que ocorrerá na sede do Instituto Adesaf, entre os dias **20 e 22 de maio de 2025**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados individualmente e resolvidos pela Coordenação do Cia Jovem.
- 7.2. Para dúvidas ou outras informações a respeito deste edital, entrar em contato APENAS pelo e-mail pedagogico@ciajovem.org.br.
- 7.3. A abertura de turmas será realizada conforme deferimento da Coordenação do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/INICIA**. Serão convocados, no mínimo, 40 jovens para a composição de cada turma do **INICIA**. E, ao início de cada nova turma, a lista de convocados será divulgada no instagram @adesafbrasil.
- 7.4. Após a divulgação dos jovens selecionados para compor as turmas do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/INICIA**, será realizada a assinatura dos Termos de Compromisso, que ocorrerá na sede do Instituto Adesaf, situado à Rua Guarany, 70, Parque São Vicente, São Vicente/SP.

Em caso de jovens menores de idade, a presença do responsável legal é obrigatória no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

- 7.5. Os encontros do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/INICIA** ocorrerão de quarta-feira a sexta-feira (exceto feriados), na sede do Instituto Adesaf, situado à Rua Guarany, 70, Parque São Vicente, São Vicente/SP. O início das atividades está previsto para **26 de maio de 2025**.

8. CRONOGRAMA

- 8.1. O processo de seleção dos jovens para o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / INICIA** deverá obedecer ao seguinte cronograma:

AÇÃO	DATA
Período para Inscrições	24/02/2025 a 28/02/2025
Publicação com a relação de pré-selecionados com agendamento de entrevistas	12/03/2025
Período de entrevistas da 1ª chamada	17/03/2025 a 28/03/2025
Análise das entrevistas e documentação	28/03/2025 a 28/04/2025
Publicação de resultado da composição da turma, e data/horário para assinatura dos Termos	29/04/2025
Assinatura dos Termos	20/05/2025 e 22/05/2025
Data prevista para o início dos encontros	26/05/2025

São Vicente, 24 de fevereiro de 2025.

Fernanda Gouveia
Diretora-presidente
Instituto Adesaf

Página 8